

– SEI,

RESOLVE:

PRORROGAR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E concedida à servidora ÉRIKA VANESSA RORIZ HIPÓLITO VIEIRA, Agente Técnico - Jurídico, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis - CAO-CÍVEL, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), no período de 01/03/2024 a 31/03/2024.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 05 de março de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 228/2024/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2024.002913 – SEI;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora YONARA FONSECA HAMADA TAKANO, Assessora Jurídica de Procurador de Justiça, para desempenhar a função de Secretária, auxiliando os trabalhos da Comissão Especial de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial do Ministério Público do Estado do Amazonas, incumbida de apreciar os documentos relativos às prestações de contas do ano de 2024 (RESOLUÇÃO Nº 051/2023-CPJ, de 1º de dezembro de 2023);

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação estabelecida pelos § 1.º do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, após a apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 05 de março de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 320.2024.01AJ-SUBADM.1268983.2023.022136

PROCESSO: 2023.022136

Assunto: Aquisição de Fechadura para a Assessoria do PGJ

CONSIDERANDO o TERMO DE REFERÊNCIA 16 (1161392) e o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 4 (1161389), elaborado pelo Setor de Patrimônio e Material, visando à aquisição e instalação de fechadura eletrônica para a assessoria do Procurador Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS realizou Disputa Eletrônica (1196321) e vislumbrou, na espécie, a

existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária consubstanciada na Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD Nº 46 (1267169);

CONSIDERANDO a dispensa do Termo de Contrato, tendo em vista a compra de baixo valor, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico 48 (1268836), opinou-se pela possibilidade da contratação direta da empresa M. P. FERREIRA, inscrita no CNPJ: 43.090.137/0001-97, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compra 462.2023.SCOMS.1196292.2023.022136.

R E S O L V O:

I – ACOLHER na íntegra o Parecer 48, por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

II - DECLARAR dispensável o certame licitatório, conforme art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021;

III – ADJUDICAR à empresa M. P. FERREIRA, inscrita no CNPJ: 43.090.137/0001-97, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compra 462.2023.SCOMS.1196292.2023.022136;

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo;

V – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS, para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 05 de março de 2024.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá - 02PROM_HUT
DESPACHO Nº 2023/0000005752.02PROM_HUT
Notícia de Fato 040.2022.000084
DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
(EM ANEXO)

AVISO

EXTRATO DE PORTARIA

Procedimento Administrativo n. 258.2024.000024

Assunto: Acompanhar as atividades do Evento 2ª Marcha Por Elas: Nós em todas as formas de ser - Promoção do combate à violência contra a mulher no Município de Manacapuru

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Liliane Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liliane Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adalton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anábel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva